

# STF mantém extinção de TCM do Ceará

A maioria dos ministros da Corte julgou improcedente a ADI impetrada por associação

HENRIQUE BRINCO  
REPORTER

O Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) manteve a extinção do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará por meio de emenda constitucional estadual. A maioria dos ministros julgou improcedente a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5763, na qual a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) questionava emenda feita à Constituição do Estado do Ceará, aprovada em agosto passado, que extinguiu o TCM do Ceará.

Na ADI, a entidade de classe argumentou que a Emenda Constitucional 92 contém diversas inconstitucionalidades, entre elas o vício de iniciativa, uma vez que a extinção do Tribunal de Contas dos Municípios, transferindo suas competências para o Tribunal de Contas do Estado, foi feita sem que o projeto de emenda tivesse sido formulado por nenhuma das duas cortes de contas. Alegava ainda violação aos princípios federativo, da separação de Poderes e da autonomia dos Tribunais de Contas.

A autora da ADI defendeu também a tese de que a EC 92 é resultado de desvio de poder, diante do suposto abuso no exercício da atividade legislativa pelos parlamentares, pois os deputados estaduais teriam legislado em causa própria ao tentar impedir a atuação da corte de contas. De acordo com o voto do relator, ministro Marco Aurélio, sem elementos probatórios suficientes, não se pode assentar se houve desvio de



O PLENÁRIO do Supremo Tribunal Federal (STF) manteve a extinção do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará por meio de emenda constitucional estadual

poder de legislar da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. "A fraude na edição de lei com o objetivo de alcançar finalidade diversa do interesse público deve ser explicitada e comprovada", disse.

O relator também afastou o alegado "vício de iniciativa". Segundo o ministro, a Constituição cearense prevê que as propostas de emendas constitucionais podem ser apresentadas por um terço dos

membros da assembleia legislativa, pelo governador do estado ou por mais da metade das câmaras municipais. A emenda ora analisada foi proposta por deputados estaduais.

## "Extinção reduziu o poder de fiscalização", diz ministro

O ministro Alexandre de Moraes divergiu do relator e votou pela procedência da ADI 5763. Para ele, o legislador constituinte, ao utilizar o termo "onde houver", teve a intenção de que o modelo de controle de contas à época não fosse modificado. "A extinção de tribunais de contas municipais reduziu o poder de fiscalização de forma deliberada", disse. Segundo Moraes, é inegável que a EC 92 tenha sido editada com desvio de finali-

dade, "principalmente quando, às vésperas da eleição, 29 deputados estaduais que votaram pela extinção do tribunal tiveram suas contas rejeitadas exatamente por este órgão". A emenda, para o ministro, fere o artigo 34, inciso VII, alínea d, da Constituição, ao permitir a intervenção do estado-membro na prestação de contas da administração pública direta e indireta. O ministro Gilmar Mendes acompanhou a divergência. (HB)

### DIVERGÊNCIA

Alexandre de Moraes divergiu do relator e votou pela procedência da ADI 5763

## Câmara de Salvador discutirá PPA e LOA em novembro

HENRIQUE BRINCO  
REPORTER

O final de 2017 vem chegando e a Câmara Municipal de Salvador pretende finalizar debates sobre algumas pautas bastante importantes. Entre elas, estão a votação do Plano Plurianual (PPA), que estabelece as diretrizes e metas para os próximos três anos da atual administração municipal e para o primeiro ano da próxima gestão.

Na próxima semana, em função do feriado de Finados, a casa só funciona até quarta-feira e deve votar projeto de vereadores. A partir do dia 8 de novembro, a primeira pauta importante já está definida: o Projeto do Executivo de Cadastro de Entidades. "É uma exigência do Tribunal de Contas dos Municípios para que todas as enti-

dades que venham firmar convênios com a Prefeitura tenham que ter utilidade pública. Não se pode fazer convênios com as entidades que não tenham sido cadastradas por lei", explica José Trindade (PSL), vereador líder da oposição.

No dia 22, será votado um empréstimo para o Programa de Requalificação Urbana de Salvador, que possibilitará a realização de diversos projetos importantes na área de infraestrutura na cidade. No dia 29 de novembro, finalmente será a votação do PPA, que tem o intuito de promover o crescimento e o desenvolvimento sustentável de Salvador. São oito eixos de desenvolvimento urbano e econômico, sendo sete do Executivo e um vinculado ao Legislativo. Também estão inclusos 17 programas e 277 projetos e atividades finalísticas,

mobilizando um montante da ordem de R\$ 33,9 bilhões.

O dia 30 de novembro será o prazo final para apresentar emendas na Lei Orçamentária Anual (LOA). Se bem feita, a LOA estará em harmonia com os grandes objetivos e metas estabelecidos pelo PPA.

Faltam ainda serem definidas as datas para a votação para que a CMS autorize a prefeitura para pagamento a UNESCO de R\$ 700 mil e o outro projeto de empréstimo que chegou nesta semana, no valor de R\$ 75 milhões junto à Caixa Econômica Federal. Os recursos serão usados para a conclusão das obras do Hospital Municipal e para serviços no Centro Histórico de Salvador. Do total, R\$ 63 milhões serão destinados ao equipamento de saúde.

## Tribunal rejeita contas das Câmaras de Itabuna e Monte Santo

DA REDAÇÃO

As contas da Câmara de Vereadores de Itabuna, da responsabilidade de Aldenes Meira Santos, foram rejeitadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios, em função de despesas irrazoáveis realizadas no exercício de 2016. O julgamento ocorreu na sessão de anteontem e o relator do parecer, conselheiro Plínio Carneiro Filho, aplicou uma multa de R\$3 mil ao gestor.

A relatoria considerou exorbitante os gastos realizados com publicidade, no valor de R\$405.445,11, "vez que afronta diretamente os princípios constitucionais da razoabilidade e economicidade".

Ressaltou que as contas do exercício anterior foram rejeitadas pelo mesmo motivo, caracterizando uma conduta reincidente do gestor. Também foram consideradas elevadas as despesas promovidas com assessoria de contabilidade - R\$184.258,10 -, "sendo que há outro contrato vigente no valor de R\$56.000,00 para atender especificamente a comissão de finanças, serviço de informática (R\$62.400,00) e locação e manutenção de impressoras (R\$55.680,00)".

Na mesma sessão, o pleno opinou pela rejeição das contas da Câmara Municipal de Monte Santo, na gestão de Paulina Maria de Oliveira, referentes ao exercício de 2016. As contas foram rejeitadas em razão do descumprimento de deter-

### REJEITADAS

As contas das Câmaras de Itabuna e Monte Santo foram rejeitadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios, em função de despesas irrazoáveis realizadas no exercício de 2016.

minação do TCM para o pagamento de multa, imputada em processo anterior, no valor de R\$3 mil. A gestora foi multada em R\$1.500,00 pelas irregularidades remanescentes no parecer. Cabe recurso das decisões.

**PREFEITURAS** - O Tribunal de Contas dos Municípios rejeitou as contas das prefeituras de Boninal, Itruru e Lajedo do Tabocal, da responsabilidade de Vítor Oliveira Paiva, Wagner Pereira Novaes e Adalício Almeida da Silva, respectivamente, relativas ao exercício de 2016. Além das multas e ressarcimentos imputados pelas irregularidades contidas no relatório, todos os gestores terão representação encaminhada ao Ministério Público Estadual pelo descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, quando será apurada a ocorrência de crime contra a administração pública.

## Rui sanciona lei que reclassifica entrância de dez Promotorias

DA REDAÇÃO

Foi publicada no Diário Oficial do Estado a Lei nº 13.800/2017, que reclassifica a entrância de 10 Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia. A lei foi sancionada no último dia 25 pelo governador Rui Costa, após ter sido aprovada pela Assembleia Legislativa da Bahia. Com isso, as Promotorias de Justiça com sede nas comarcas de Bom Jesus da Lapa, Eunápolis, Irecê, Santo Antônio de Jesus, Senhor do Bonfim e Valença passam a ser de Entrância Final. Já as Promotorias de Justiça de Araci, Cachoeira, Catu e Jagaquara são reclassificadas como Promotorias de Justiça de Entrância Intermediária.

O projeto de lei foi entregue pela procuradora-geral de Justiça Ediene Lousado ao presidente da Assembleia Legislativa da Bahia, deputado Ângelo Coronel, no último mês de agosto. Aprovado em sessão do Colégio de Procuradores de Justiça, o texto também teve por base parecer de Comissão instituída pela Procuradoria-Geral de Justiça com o objetivo de desenvolver diagnóstico institucional sobre a necessidade de adequação das estruturas e do quadro organizacional das Promotorias de Justiça do interior baiano.

### PISCICULTURA

O governador em exercício, João Leão, visitou a maior empresa

produtora de alevinos de tilápia do país ontem. Localizada em Paulo Afonso, no norte da Bahia, a AAT Internacional produz um milhão de alevinos por mês e mais 1,2 milhão de peixes juvenis. Leão também navegou no Rio São Francisco, onde conheceu fazendas de criação de peixes em gaiolas, e visitou a sede da associação dos criadores de tilápia de Xingozinho, no município de Paulo Afonso. Leão destacou que a atividade da piscicultura é importante para todo o curso do Rio São Francisco. O diretor da empresa, Aristóteles Vitorino, explicou que a tilápia se desenvolve também na água salgada, por isso os alevinos são distribuídos para criação em regiões como Valença, no baixo sul. Ainda ontem, o governador em exercício participou da abertura da Aquanegócios - Feira de Negócios da Aquicultura, encontro que discute as novidades e oportunidades para o setor na Bahia.



RUI COSTA reclassifica a entrância de 10 Promotorias do Ministério Público do Estado



CÂMARA de Salvador deve votar em novembro o Plano Plurianual (PPA), que estabelece metas para os próximos três anos